

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela solicitação: Arnaldo Roberto Putrick

Telefone (ramal):

E-mail: adm@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Engenharia Civil.

Forma de pagamento: Recursos próprios.

Local para Entrega do objeto:

Forma de Execução do objeto: Junto ao Centro Administrativo.

Prazo de Execução do objeto: 12 meses

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Arnaldo Roberto Putrick

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço): Atendimentos as demandas da Secretaria junto ao Setor de Engenharia.

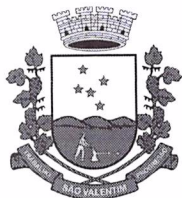
3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total estimado R\$
01	Contratação de empresa que disponha de profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, compreendendo a elaboração e acompanhamento da execução, de projetos, plantas, memoriais, orçamentos e cronogramas de obras de interesse da municipalidade, análise e aprovação de loteamentos, desmembramentos,	Mês	12	6.200,00	74.400,00

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

fracionamentos e anexações de parcelamento do solo urbano com expedições de respectivas certidões, avaliação de imóveis territoriais, assessoria no controle do cadastro imobiliário, expedições e averbações.

O profissional indicado pela empresa para prestação dos serviços constantes no objeto, deverá atender 4 (quatro) horas semanais, na Prefeitura Municipal, e ainda prestar orientações e consultoria por telefone e/ou e-mail.

Total estimado da aquisição em R\$: R\$ 74.400,00

Preço base usado: Orçamentos em anexo.

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços:
Arnaldo Roberto Putrick.

4- Local e data: São Valentim, 07 de fevereiro de 2023.

Assinatura e carimbo dos Responsáveis pelos Órgãos:

Contabilidade -

Órgão: _____ Elemento: _____

Projeto Atividade: _____ Rubrica: _____

Código reduzido: _____ Recurso: _____

Data da prestação da informação: ____/____/____.

Assinatura e carimbo do contador

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

Tesouraria - Saldo Financeiro () Sim / () Não

Data da prestação da informação: ____/____/____.

Assinatura e carimbo do tesoureiro

6- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITOMUNICIPAL

DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação: _____

Data: ____/____/____. Assinatura e Carimbo do Prefeito

7- ENCAMINHAMENTO

Recebido em ____/____/____.

Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

PARECER JURIDICO

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2022.

A contratação pretendida está embasada na motivação da Secretaria Municipal de Administração, qual seja, para atender as demandas da referida Secretaria junto ao Setor de Engenharia do Município.

O presente feito segue instruído com os orçamentos feitos pelo setor responsável.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação* em seu art. 75, I, da Lei 14.133/2021, o qual dispõe ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e **serviços de engenharia** ou de serviços de manutenção de veículos automotores, razão pela qual não há óbice sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda – termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2022.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2022 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os

documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contratado está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2022.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2022.

São Valentim/RS, 13 de fevereiro de 2023.



Michel Bergamaschi Bocca

OAB/RS 119.241



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 15 de fevereiro de 2023.